

12.4. A matrícula poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

12.5. No ato da matrícula, o candidato (ou seu representante legal) deverá entregar cópias, bem como apresentar os originais para conferência, dos seguintes documentos:

1. Ficha Funcional (somente para servidores); Comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento de Pessoal ou contra cheque;
2. b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
3. c) Documento oficial de identificação com foto (conforme Item 3.4);
4. d) CPF;
5. e) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Uma fotografia 3x4 recentes; e
- h) Comprovante de residência.

12.6. O candidato terá sua matrícula efetivada após:

I- Ter sido classificado dentro do limite das vagas ofertadas e ser convocado para matrícula;

II- Comparecer à Coordenação do Curso, no período de matrícula especificado no cronograma deste Edital (Anexo I);

III -Preencher o formulário de solicitação de matrícula, fornecido pela CES

IV- Será considerado desistente, o candidato que não cumprir com o descrito no Item 5.1.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após sua publicação.

13.2. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário oficial de Belém do Pará.

13.3. Não será permitido o trancamento da matrícula ou de disciplinas nos três primeiros meses do curso.

13.4. Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

13.5. Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

13.6. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, publicado no site do IESP e no IOEPA.

13.7. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida ao CES

13.9. Todos as etapas desse edital, bem como as erratas serão publicadas exclusivamente no site do IESP (disponível no seguinte endereço eletrônico: www.iesp.pa.gov.br

Belém, 20 de janeiro 2023.

Antonio Bentes da Silva Filho - CEL BM Diretor do IESP

Sônia da Costa Passos - Profª. Drª

Coordenadora de Ensino Superior - IESP

3º SGT Williams Souza da Silva

Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital.	23/01/2023
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	23/01 a 22/02/2023
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	24/02/2023
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	27/02/2023
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	01/03/2023
Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	03/03/2023
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes.	07/03/2023
Resultado preliminar da análise do pré-projeto de pesquisa	08 a 10/03/2023
Realização das entrevistas	13 a 17/03/2023
Recurso ao resultado preliminar da análise da entrevista	20/03/2023
Resultado definitivo das entrevistas e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	22/03/2023
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	27 a 31/03/2023
Início das aulas.	10/04/2023

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo do Curso de Especialização de Especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, constante no Edital nº 02/2023 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico : www.iesp.pa.gov.br realizado pelo IESP.

Eu _____, portado do documento de identidade nº _____ CPF nº _____,

inscrito(a) para concorrer a uma vaga no "Curso de Especialização de Especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação é (explicitara decisão que está contestando):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Belém, _de _____ de 2023.

Assinatura: _____

EDITAL Nº 02/2023-IESP PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO IV FICHA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS

CANDIDATO(A) : _____			
Nº	ITEM	SIM	NÃO
1.	Carteira de identidade		
2.	CPF (verificar se está na carteira de identidade)		
3.	Certidão de nascimento ou casamento		
4.	Cópia carteira profissional cópia frente e verso da folha que contém a foto		
5.	PIS ou PASEP		
6.	Comprovante de residência (água, energia ou telefone)		
7.	Certificado de reservista		
8.	Título de eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver (declaração TRE)		
9.	1 Fotos 3x4 recente		
10.	Pré-projeto de Pesquisa, conforme o item 6.2.15		

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA: _____

DATA: / / .

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

EDITAL Nº 02/2023-IESP PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item 1 - Títulos Acadêmicos (Não cumulativo)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Doutor ou livre Docente	2,5				
Mestre	2,0				
Especialista	1,5				
Item 2 - Formação complementar (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 60h ou mais.	1,0				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 20h a 59h.	0,7				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 11h a 19h.	0,5				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de até 10h.	0,3				
Cursos realizados em eventos científicos com carga horária de até 8h.	0,1				
Item 3 - Atuação profissional na área da Especialização (máximo de 10 anos de atuação)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
A cada 1 ano de atuação	1,0				
Item 4 - Artigos publicados em periódicos científicos (máximo de 03 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de pontos	Quantidade	Total de pontos
Periódicos A1 ou A2	1,0				
Periódicos B1 ou B2	0,7				
Periódicos B3 ou B4	0,5				
Periódicos B5 ou C	0,3				
Item 5 - Livros científicos publicados (máximo de 02 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Livro autoral com corpo editorial	1,0				
Livro autoral sem corpo editorial	0,7				
Capítulo de livro com corpo editorial	0,5				
Capítulo de livro sem corpo editorial	0,3				